



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 04/2009 - Banco do Brasil

Ratifico o presente procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na inteligência do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações concernentes. Extrato da justificativa atinente à Dispensa de Licitação nº 04/2009, respeitante a Disponibilização de condições para a utilização pela PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA de sistema informatizado desenvolvido pelo BANCO, denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios de bens e serviços comuns, podendo, ainda, auxiliar nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços definidos no artigo 24, II, da Lei de Licitações, junto a fornecedores previamente cadastrados. Data da justificativa – 20/07/2009. Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. **Parte: Banco do Brasil S.A .** Valor Global Estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Aracaju, 20/07/2009.

Carlos Tavares

Coordenador Administrativo

Em Exercício